



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 102/2018 – São Paulo, quarta-feira, 06 de junho de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 1145, DE 04 DE JUNHO DE 2018

Cessa a suspensão de prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento do movimento de paralisação dos caminhoneiros, com a progressiva retomada à normalidade do abastecimento e da locomoção no país;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria PRES nº 1129, de 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a suspensão dos prazos processuais no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 04/06/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 256, DE 04 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o encerramento do movimento de paralisação dos caminhoneiros, com a progressiva retomada à normalidade do abastecimento e da locomoção no país;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria CJF-3R nº 252, de 24 de maio de 2018;

CONSIDERANDO o que consta no SEI nº 0020930-46.2018.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a suspensão dos prazos processuais nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/06/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 1135, DE 28 DE MAIO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 8 (oito) dias de férias de 04 a 11 de junho de 2018 (Exercício 2015/2016 - 1º), bem como o saldo de 14 (quatorze) dias de férias de 12 a 25 de junho de 2018 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovados pela Portaria PRES nº 906/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nery da Costa Junior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 30/05/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492949475892345

Na PAUTA DE JULGAMENTO do CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, referente à 431ª Sessão Ordinária, a realizar-se em 07 de junho de 2018 - 17h, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 100/2018, Caderno Administrativo, em 04 de junho de 2018,

Onde se lê:

Aprovar:

Ata da 429ª Sessão Ordinária de 03 de maio de 2018.

Leia-se

Aprovar:

Ata da 430ª Sessão Ordinária de 17 de maio de 2018.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2489, DE 04 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Supervisora (FC5), como fiscal e DEMIAN ALVES PEREIRA, RF 3732, Analista Judiciário, Assistente Técnico (FC3C) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, Analista Judiciária, Diretora de Divisão (CJ1), como fiscais substitutos do contrato nº 05.004.10.2018; Contratada: CARLOS NETO COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP (CNPJ nº 26.986.607/0001-86); Objeto: aquisição de 308 exemplares de livros jurídicos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 04/06/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0016400-33.2017.4.03.8000 (TRF-3ª de Região); Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.003.10.2018, firmada em 30/05/2018; Órgãos: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ nº 05.422.922/0001-00); Fornecedor: SERASA SA (CNPJ nº 62.173.620.0001-80); Objeto: prestação de serviço de emissão de Certificados Digitais tipo A3 e-CNPJ e tipo A1 para Equipamento Servidor Wildcard SSL; Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; Valor total: R\$ 10.494,88; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2017, com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993; Signatários: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região); Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo); e Ricardo Damasceno de Almeida (Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul); pela Fornecedor, Mauricio Schueffan Balassiano e Bruno Paz Kaufmann, (Procuradores).

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 04/06/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3758117/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0004925-46.2018.4.03.8000

Documento nº 3758117

Ref.: Juntada de Certidão de Tempo de Serviço da servidora MIRIAM TEIXEIRA ARAÚJO, R.F. 1226

Tendo em vista a informação 3757805 da Divisão de Aposentadorias e Pensões conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2018, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3746686/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0020457-60.2018.4.03.8000

Documento nº 3746686

Ref.: Pagamento de Licença-prêmio em pecúnia de MARLETE LUIZA BARBOSA SIMPLICIO, R.F. nº 863.

Tendo em vista as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento em pecúnia de 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, não usufruída nem contada em dobro para fins de aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 30/05/2018, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3751821/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0016438-50.2014.4.03.8000

Documento nº 3751821

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES, R.F. nº 3737

Tendo em vista a informação 3751818 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, dê-se ciência à interessada:

I – para que, **caso haja interesse**, protocolize a **Certidão de Tempo de Serviço** a ser emitida pelo MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, bem como protocolize, a **declaração** a ser emitida pela FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP, com relação ao tempo de serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/STJ e alterações.

II - para desentranhar a Certidão de Tempo de Contribuição nº 004208-2018, emitida em 16/02/2018 pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, a fim de apresentá-la ao órgão expedidor para emissão de novo documento com a correção solicitada.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 29/05/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Interessado: Guilherme Ribeiro Viana (menor, representado por sua genitora Giselle Ribeiro Alves)

Assunto: pedido de concessão de pensão estatutária

Instituidor: Wilson Roberto Alves

Advogado: Dr. Alexandre de Oliveira Rodrigues (OAB/SP 336.399)

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro o pedido, por falta de amparo legal.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2018, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

ACORDO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo. CADASTRADA: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP/HCFMUSP - (CNPJ nº 60.448.040/0001-22). Processo SEI nº 0006264-37.2018.403.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.132.10.18. OBJETO: conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3734667 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Aplicam-se as disposições da Lei 13.019/14, Decreto 8.726/16, Lei 9.784/99, Lei 7.210/84 e o Decreto-Lei 2.848/40. ASSINATURA: 18/05/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. A prestação de serviços à comunidade é trabalho gratuito, não gera vínculo empregatício e nem previdenciário, consoante legislação penal. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador – Geral da CEPEMA, da 1ª Subseção Judiciária e, pela CADASTRADA, Dr. Antônio José Rodrigues Pereira, Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

Partícipes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), (Fórum Criminal da Capital), Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA - da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo. CADASTRADA: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM SÃO PAULO (CNPJ 00.375.114/0001-16). Processo SEI nº 0006265-22.2018.4.03.8001. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 10.133.10.18. OBJETO: conjugação de esforços para viabilizar a execução de penas restritivas de direitos e de medidas alternativas, consistentes na prestação de serviços à comunidade – PSC, de acordo com o perfil dos beneficiários. FUNDAMENTO LEGAL: Despacho SEI 3734682 do Processo Administrativo mencionado, Lei 8.666/93 e suas alterações. Aplicam-se as disposições da Lei 13.019/14, Decreto 8.726/16, Lei 9.784/99, Lei 7.210/84 e o Decreto-Lei 2.848/40. ASSINATURA: 18/05/2018. VIGÊNCIA: 60 meses, a contar da sua assinatura. RECURSOS FINANCEIROS: não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. As despesas relativas à consecução do objeto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias dos partícipes. A prestação de serviços à comunidade é trabalho gratuito, não gera vínculo empregatício e nem previdenciário, consoante legislação penal. ASSINAM: pela JUSTIÇA FEDERAL, Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Alessandro Diaféria, Juiz Federal Coordenador Geral da CEPEMA, da 1ª Subseção Judiciária, e, pela CADASTRADA, Dr. André Luiz Naves Silva Ferraz, Defensor Público-Chefe da Defensoria Pública da União em São Paulo/SP.

TERMO DE RESCISÃO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0037719-59.2014.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 14/05/18. VIGÊNCIA: a partir de 16/05/18. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato nº 08.272.10.15, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, celebrado em 24/03/15 ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

REGISTRO DE PREÇOS

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ 59.949.362/0001-76). Fornecedor: PEZZUTO E UBIALI LTDA. - ME (CNPJ nº 59.751.537/0001-36). Processo SEI nº 0066243-61.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1068.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 21/05/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$32.299,00. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Fornecedor, Sr. Dauri Antonio Pezzuto, Sócio/Administrador.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78), JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL (CNPJ 05.422.922/0001-00) e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ 59.949.362/0001-76). Fornecedor: NKSEC SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA ME (CNPJ nº 22.918.105/0001-67,). Processo SEI nº 0066243-61.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 099/2017 – RP. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12.1069.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Decreto 7.892/13, Lei Complementar 123/06 e o Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 22/05/18. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da sua assinatura. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos de CFTV. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$149.332,80. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e, Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Fornecedor, Sr. Joao Marcos Scaramel, Procurador.

CONTRATOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S. A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0001279-25.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 008/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.691.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, Decreto 8.538/15 e a Instrução Normativa 5/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). ASSINATURA: 17/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 meses. OBJETO: Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC – DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe EI, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1/SME). VALOR TOTAL: estima-se R\$29.362,90. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001131, emitida em 15/05/18, no valor de R\$8.676,03. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga, Gerente de Contas, e Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Gerente de Contas.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: CLARO S. A. (CNPJ nº 40.432.544/0001-47). Processo SEI nº 0067962-78.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.692.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: ditames da Lei 8.666/93, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). ASSINATURA: 25/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura, pelo período de 30 meses. OBJETO: prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidades de Longa Distância Nacional e Internacional (STFC – LDN/LDI), incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3). VALOR TOTAL: estima-se R\$366.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE001208, emitida em 24/05/18, no valor de R\$ 87.433,33. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sra. Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira Braga, Gerente de Contas, e Sra. Ana Lucia Bicudo Padalino Marcelino, Gerente de Contas.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0004734-95.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CUSD 130608/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 14/03/18. VIGÊNCIA: a partir de 12/05/18, 12 meses prorrogando-se até o limite de 60 meses. OBJETO: regular as condições, procedimentos, direitos e obrigações das Partes, em relação ao uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica para o Juizado Especial Federal de Piracicaba. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Devanir Mantoani Júnior, Ger. Rel. Poder Público e Grupo A.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ (CNPJ nº 33.050.196/0001-88). Processo SEI nº 0004734-95.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. ESPÉCIE: Contrato CCER Nº 130609/DPCP. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. XXII da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 14/03/18. VIGÊNCIA: a partir de 12/05/18, 12 meses prorrogando-se até o limite de 60 meses. OBJETO: compra de Energia Elétrica para o Juizado Especial Federal de Piracicaba. VALOR TOTAL: R\$352.546,80. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.39.43 – Serviços de Energia Elétrica, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE001027, de 02/05/18, no valor de R\$ 58.757,80. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Devanir Mantoani Júnior, Ger. Rel. Poder Público e Grupo A e Sr. Luciano Eduardo A Peres, Coordenador Rel. Grupo A e Poder Público.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: ELEVADORES ORION LTDA. (CNPJ nº 05.823.840/0001-78). Processo SEI nº 0014489-22.2013.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2014. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 08.254.15.18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993 e alterações, os ditames da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar nº 123/06 e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 03/05/18. VIGÊNCIA: 05/05/18, pelo período de 12 meses. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato 08.254.10.14, pelo período de 12 meses. VALOR TOTAL: estima-se R\$4.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000495, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000782, emitida em 04/04/18, no valor de R\$3.146,68. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Leandro Ferreira da Silva, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.(CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0004558-53.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.659.21.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8666, de 21/06/1993, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, da Nota Técnica nº 001/2013 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 04/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: inclusão de 04 postos de auxiliar de serviços gerais no JEF Barueri, a partir de 07/05/18. VALOR TOTAL ESTIMADO DO ACRÉSCIMO: R\$117.419,65. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho 2018NE000322, reforçada pela Nota de Empenho 2018NE000899, de 20/04/18, no valor de R\$87.783,38. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78) Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP (CNPJ 58.408.204/0001-46). Processo SEI nº 0060971-23.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.645.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e no artigo 65, inciso I, “a”, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 04/05/18. VIGÊNCIA: a partir de 07/05/18, pelo período de 20 meses. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, e a alteração de endereço do Fórum Federal de Barueri para Avenida Piracema nº 1338/1362, Bairro Tamboré, Barueri/SP. VALOR TOTAL: estima-se R\$9.862,17. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000814, emitida em 12/04/18, no valor de R\$6.574,78. ASSINAM: pela JFSP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Fornecedor, Sr. José Aparecido Soares de Campos, Sócio.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061301-20.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.648.18.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, caput, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 18/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a) Transferência do Fórum de Barueri e dos postos (Avenida Juruá, 253) para o prédio localizado na Avenida Piracema, 1362; b) ajuste dos serviços periódicos de limpeza de vidros e jardinagem e inclusão de nova área do serviço periódico de limpeza de vidros. VALOR ESTIMADO: Decréscimo total de R\$13.770,06, até o término da vigência do Contrato em 03/11/18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, conforme as Notas de Empenho: no Elemento de Despesa nº 33.90.37.02 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2018NE000526, emitida em 07/02/18, no valor de R\$3.718.630,03; no Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2018NE000530, emitida em 08/02/18, no valor de R\$100.000,00, e no Elemento de Despesa nº 33.90.30.22 – Material de Limpeza e Prod. De, Nota de Empenho nº 2018NE00534, emitida em 08/02/18, no valor de R\$573.454,20. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. (CNPJ nº 00.482.840/0001-38). Processo SEI nº 0004558-53.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.659.22.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8666/93, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 18/05/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: a) realocação de 01 posto de Copeira e de 01 posto de Auxiliar de Serviços Gerais com adicional de liderança do Fórum Federal de Barueri para o Juizado Especial Federal de Barueri, a partir de 21/05/18; b) transferência do fornecimento de 40 galões restantes de água mineral de 20 litros do Fórum Federal de Barueri para a nova Unidade BARUERI, a partir de 21/05/18; c) transferência do fornecimento da recarga de 13Kg (01 – uma) de Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) do Fórum Federal de Barueri para a nova Unidade BARUERI, a partir de 21/05/18; d) exclusão da Unidade FÓRUM DE BARUERI, Av. Juruá, 253 – Alphaville Industrial – Barueri/SP – do rol de localidades atendidas. VALOR: o valor mensal do Contrato não sofrerá alteração, permanecendo R\$360.585,44. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 04.120.966/0033-09). Processo SEI nº 0060664-69.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.644.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 23/05/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: figurar como CONTRATADA a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 04.120.966/0033-09) ao posto da empresa RECALL DO BRASIL LTDA. (CNPJ nº 57.753.527/0001-04), em virtude de sua incorporação. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Luiz Alves, Presidente – SVP LATAM, e Sr. Paulo Sergio Vaz de Lima, Diretor de Operações.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 00.346.953/0001-06). Processo SEI nº 0012072-62.2014.4.03.8001. MODALIDADE: Concorrência nº 002/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06.034.16.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e alterações. ASSINATURA: 21/05/18. VIGÊNCIA: prorrogada até 02/10/18. OBJETO: Formalização da prorrogação do prazo de execução do Contrato 06.034.10.13 e de seus aditamentos, por mais 134 dias; Prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, por mais 134 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Newton Ferraro Junior, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76). Processo SEI nº 0070794-84.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 078/2017. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 08.307.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a) exclusão de local de prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital, a partir de 26/05/18, e b) formalização da alteração de endereço de local de prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa e preventiva em plataformas de comutação digital, a partir de 18/05/18. VALOR TOTAL: estima-se um decréscimo total no valor de R\$18.758,16 até o término da vigência do Contrato em 24/06/20. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000291, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2018NE001206, emitida em 23/05/18, no valor de R\$5.217,62. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Milton João de Espindola, Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA – EIRELI (CNPJ nº 05.408.502/0001-70). Processo SEI nº 0007999-08.2018.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.688.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º da Lei nº 8666/93, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, com suas alterações, e da Portaria 409/18, ambas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, e da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 25/05/2018. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a partir de 26/05/18: a.1) a exclusão da Unidade Alameda Rio Claro, 241 - CEP: 01332-010 - Bela Vista - São Paulo – SP; a.2) a exclusão de 01 (um) posto 12HD(M/F) e de 01 (um) posto 12HN(M/F) da Unidade Alameda Rio Claro; a.3) a exclusão de 01 (um) posto 44HD(M/F) no Fórum Federal de Barueri – Avenida Juruá, 253 – Alphaville Industrial – SP / CEP: 06455-010; a.4) o remanejamento de 02 (dois) postos 44HD (M/F) do Fórum Federal de Barueri para o Juizado Especial Federal de Barueri - Avenida Piracema, 1.362 – Tamboré – SP / CEP: 06460-030. b.1) a correção no valor do Posto de Vigilância Patrimonial 44HD (M/F) LÍDER, para as Turmas Recursais, constante na tabela da Cláusula Quarta (do Preço) do Contrato nº 04.688.10.18 (doc. 3665786), bem como na tabela da Cláusula Segunda – dos Preços do Termo Aditivo nº 04.688.11.18 (doc. 3677583), de R\$ 4.637,78 para R\$ 4.635,78, conforme Planilha de Custos (doc. SEI 3579850). b.2) a correção do valor total do Contrato constante na Cláusula Quarta (do Preço) do Contrato nº 04.688.10.18 (doc. 3665786) e na tabela da Cláusula Segunda – dos Preços do Termo Aditivo nº 04.688.11.18 (doc. 3677583), de R\$ 918.556,84 para R\$918.554,84 VALOR TOTAL: estima-se o decréscimo total no valor de R\$421.033,02, até o término da vigência do Contrato em 30/12/19. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.03 -Vigilância Ostensiva, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000957, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2018NE001189, emitida em 22/05/18, no valor de R\$157.429,74. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Andre Andrade dos Santos, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A. (CNPJ nº 07.432.517/0001-07). Processo SEI nº 0036842-85.2015.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.634.16.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, e artigo 65, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/05/2018. VIGÊNCIA: prorrogado pelo período de 12 meses, de 10/06/18 a 10/06/19. OBJETO: a) a prorrogação do Contrato nº 04.634.10.15 pelo período de 12 meses, com redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis, a partir de 10/06/18; b) alteração do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 106/2015 para a exclusão do item 7.26 e seus subitens; c) a alteração de endereço do Fórum Federal de Barueri, com remanejamento de 05 multifuncionais do Tipo A – MONO e 01 multifuncional do Tipo B – COLOR da antiga sede, a partir da assinatura deste Termo Aditivo, para que conste 44ª Subseção - Fórum e Juizado Especial Federal de Barueri: Avenida Piracema, 1.362 - Tamboré - Barueri/SP - CEP: 06460-030, Fone: (11) 4568-9000, Responsável: Diretor(a) do Núcleo de Apoio Regional – NUAR, E-mail: barueri_adm@jfsp.jus.br. VALOR TOTAL: estima-se R\$1.051.440,24. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83-Serviços de Cópias e Reprodução, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000589, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001123, emitida em 14/05/18, no valor de R\$584.124,60. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Vittorio Danesi, Diretor Presidente e Sr. Fernando José Coutinho Martins, Diretor Financeiro.

Contratantes: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Fornecedor: LUMICOLOR DO BRASIL LTDA. EPP (CNPJ nº 20.040.092/0001-40). Processo SEI nº 0060877-41.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2017-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 12.1056.11.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, do Decreto 7.892/13, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15. ASSINATURA: 25/05/18. VIGÊNCIA: na data da assinatura. OBJETO: alteração do item 3, da Cláusula Terceira - Da Execução, do Local e dos Prazos, devendo constar o novo endereço do Administrativo onde os materiais deverão ser entregues e retirados: Prédio Administrativo Rua Peixoto Gomide, 768, 1º andar - Bela Vista, São Paulo – SP. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e pela Fornecedor, Sr. Edson Luis Gonçalves, Sócio Administrador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ nº 10.565.981/0001-78). Processo SEI nº 0061302-05.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.649.14.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, “b” da Lei 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, da Nota Técnica 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 30/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a partir de 01/06/18: exclusão de 9 postos de Auxiliar de Limpeza com acúmulo de 20% para Copeiragem e Inclusão de 9 postos de Auxiliar de Limpeza. VALOR TOTAL DO DECRÉSCIMO: estima-se R\$22.613,55. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.02 – Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000617, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2018NE001212, emitida em 25/05/18, no valor de R\$22.613,55. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Willian Lopes de Aguiar, Procurador.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A. (CNPJ nº 05.522.682/0001-16). Processo SEI nº 0051149-10.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/16. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.643.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Originário e no artigo 65, § 5º, da Lei 8.666/93 e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG. ASSINATURA: 30/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: revisão e repactuação dos preços a partir de 01/09/17. VALOR: R\$10.514,00 para o período de 01/09/17 a 31/12/17 e R\$15.120,35, para o período de 01/01/18 a 31/05/18. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000529, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001214, emitida em 25/05/18, no valor de R\$16.128,37. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Pyetra Potira Rosa, Diretora Vice-Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004560-23.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.660.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” e §1º, da Lei 8.666/93, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 30/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: inclusão de 09 postos de copeira, a partir de 01/06/18. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: estima-se R\$293.361,99. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000622, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000996, emitida em 26/04/18, no valor de R\$203.993,44. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Antonio Pereira Magalhães, Diretor Geral.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIREILI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004561-08.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.661.14.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08, e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MPDG, da [Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal](#). ASSINATURA: 30/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: inclusão de 04 postos de Copeira, nos locais abaixo indicados, a partir de 01/06/2018. VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: estima-se R\$126.428,37. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000626, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE001015, emitida em 27/04/18, no valor de R\$87.913,77. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Antonio Pereira Magalhães, Diretor Presidente.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI (CNPJ nº 09.445.502/0001-09). Processo SEI nº 0061303-87.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2016 - RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.650.17.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, “b” da Lei nº 8.666/93 e alterações, os ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto 8.538/15, da Instrução Normativa 02/08 e suas alterações, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, da Nota Técnica nº 001/13 e alterações, do Conselho da Justiça Federal. ASSINATURA: 30/05/18. VIGÊNCIA: na data de sua assinatura. OBJETO: a partir de 01/06/18, Exclusão de 04 postos de Auxiliar de Limpeza com acúmulo de 20% para copeiragem, e Inclusão de 04 postos de Auxiliar de Limpeza. VALOR TOTAL DO DECRÉSCIMO: estima-se R\$10.067,15. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.02 - Limpeza e Conservação, conforme Nota de Empenho nº 2017NE000554, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2018NE001213, emitida em 25/05/18, no valor de R\$10.067,15. ASSINAM: pela Justiça Federal, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Gustavo Martins de Godoy, Proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Iria De Fatima Bezerra Pinho, Técnico Judiciário**, em 04/06/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3717775/2018 - DFORSP/GADI

DIRETORIA DO FORO

Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 42/2017-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão GADI 3717494 (tópico final):

“(…)

Feitas tais considerações e, diante de todo o averiguado, acolho as conclusões da Comissão e determino a instauração de processo administrativo disciplinar, nos termos do artigo 145, inciso III, da Lei nº 8.112/90, para que seja apurada a conduta do servidor ‘*in omisiss*’, por suposta infração ao art. 116, incisos IV, VII, IX, XI, da Lei nº 8.112/90:

“Art. 116. São deveres do servidor:

(...)

IV – cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

(...)

VII – zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

IX – manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

(...)

XI – tratar com urbanidade as pessoas.

(...)”

Destarte, para a devida apuração, nomeio como Presidente da Comissão Processante, **Jhonny Willian Correa de Souza - RF nº 7761** e, como membros, **Mônica Maely Duarte Diniz - RF 2503** e **Vanessa Stavropoulos Angotti - RF nº 5068**, todos lotados nas Turmas Recursais desta Capital.

Expeça-se Portaria, designando a Comissão supracitada, e proceda-se ao seu credenciamento para acesso aos autos e início dos trabalhos, devendo o Presidente dar ciência aos demais membros nomeados.

Estabeleço o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração, passível de prorrogação, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão do Processo.

Determino, ainda, seja assegurado ao envolvido o direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

Encaminhe-se a referida Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as anotações devidas, e cópia desta decisão à servidora M.S.O. – RF 378, para cumprimento, no que lhe cabe.

Procedam-se, igualmente, ao registro desta decisão e às anotações no Livro de Autuação.

P.R.I.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2018, às 23:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão GADI 3717494, proferida por esta Diretoria do Foro nos autos da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 42/2017-DF (SEI 0070074-20.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2018-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor M.A.C. - RF 3615, Analista Judiciário, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 3717494 do referido procedimento de Sindicância.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Jhonny Willian Correa de Souza - RF nº 7761** e, como membros, **Mônica Maely Duarte Diniz - RF 2503** e **Vanessa Stavropoulos Angotti - RF nº 5068**, todos lotados nas Turmas Recursais desta Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/05/2018, às 23:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, VICE DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do e-mail encaminhado pelo Presidente da Comissão em 30/05/2018, bem como do despacho GADI 3273473, proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 16/2018-DF;

RESOLVE:

I – DESTITUIR a membro Mônica Maely Duarte Diniz - RF nº 2503 da Comissão Disciplinar;

II – NOMEAR, em substituição, o servidor Paulo Rogério Bezerra de Sousa – RF 4528, Analista Judiciário, lotado nas Turmas Recursais de São Paulo;

III – DEVOLVER o prazo para início dos trabalhos da Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/05/2018, às 20:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 490, DE 30 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

I - DISPENSAR o servidor LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do Núcleo de Contratos, a partir de 25.05.2018;

II - DESIGNAR, em substituição, o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do Núcleo de Contratos, no período de 25.05.2018 a 17.06.2018;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades (FC-5), do Núcleo de Contratos, no período de 18.06.2018 a 10.07.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/05/2018, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 02/07 a 13/07/2018 (12 dias) e 07/01 a 24/01/2019 (18 dias) para 02/07 a 06/07/2018 (05 dias), 26/11 a 07/12/2018 (12 dias) e 21/01 a 02/02/2019 (13 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/06/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 489, DE 29 DE maio DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 25ª Vara Federal Cível, partir de 04/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/05/2018, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3727093, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5829	- DAITON DELATORRE	C12	C13	17.03.2018
7161	- SILVIA TIEMI SUMIKAWA	B6	B7	30.01.2018
7247	- JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU	B6	B7	26.03.2018
7289	- LESSANDRA CRISTINA JARDIM	B6	B7	24.04.2018
7291	- DJENANE CRISTHINE MARCELINO SPENA	B6	B7	18.04.2018
7303	- FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE	B6	B7	18.04.2018
7335	- ERICA GOMES DA SILVA	B6	B7	25.04.2018
7353	- TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS	B6	B7	25.04.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7171	- ELSON HENRIQUE DA SILVA	B6	B7	13.02.2018
7209	- RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES	B6	B7	28.02.2018
7277	- ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS	B6	B7	18.04.2018
7321	- SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI	B6	B7	25.04.2018
7323	- FABIO RENATO ALMEIDA DOS SANTOS	B6	B7	25.04.2018
7327	- REGIANE EIKO SATO	B6	B7	25.04.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 31/05/2018, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762000/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065893-10.2016.4.03.8001

Documento nº 3762000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 3745232 e 3760349, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA SILVESTRE - RF 7332, para o período de 21/05/2018 a 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762783/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014498-76.2016.4.03.8001

Documento nº 3762783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3755773, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERA LUCIA DOS SANTOS ALCAIDE - RF 3333, para o período de 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762819/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010214-88.2017.4.03.8001

Documento nº 3762819

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3755894, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA - RF 4003, para o período de 23/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762851/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 3762851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3757166, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PAULO MARIANO DA SILVA - RF 5609, para o período de 24/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762876/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007346-40.2017.4.03.8001

Documento nº 3762876

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3727787, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS - RF 2504, para o período de 14/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762943/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3762943

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3758850, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO - RF 8269, para o período de 07/05/2018 a 11/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3762984/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009039-93.2016.4.03.8001

Documento nº 3762984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3758852, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA MITSU OGUIDO - RF 8023, para o período de 19/04/2018 a 28/04/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3763001/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004380-07.2017.4.03.8001

Documento nº 3763001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3758856, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, para o período de 06/05/2018 a 18/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3763058/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053552-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3763058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3758858, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) WILLYS RODRIGUES PEREIRA - RF 7500, para o período de 10/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3765269/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059625-37.2016.4.03.8001

Documento nº 3765269

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3759761, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ERIKA BIROLI - RF 6116, para o período de 24/05/2018 a 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3763336/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 3763336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3759864, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 21/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3765308/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3765308

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3761759, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3765325/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013464-66.2016.4.03.8001

Documento nº 3765325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3761720, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA KRODI DOS SANTOS - RF 2584, para o período de 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3771631/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056073-64.2016.4.03.8001

Documento nº 3771631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3763363, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) NEUSA CRISTIANI VINHA FEITOSA - RF 3440, para o período de 25/05/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/06/2018, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 27/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SUELI DOS SANTOS, RF 5905, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no dia 23/05/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

II – DESIGNAR o servidor SÉRGIO LUÍS LARAGNOIT, RF 1837, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no dia 23/05/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

III – DESIGNAR a servidora BEATRIZ BARTELLONI MILANI, RF 3347, Analista Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no dia 25/05/2018, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/06/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2017-COOR/CÍVEL, de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica registrada sob nº 3771574 no processo SEI nº 0067747-05.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP, para fazer constar como Juíza Federal Plantonista, no dia 08/06/2018, a MMª Juíza Federal Substituta DRA. RENATA COELHO PADILHA, em substituição ao MM. Juiz Federal Substituto DR. CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO;

II – ESTABELEECER que a magistrada citada no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que a acompanharão no plantão semanal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 04 de junho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 04/06/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), gozará o terceiro e último período de férias relativas ao ano de 2017, **fixado de 05 de junho de 2018 a 14 de junho de 2018;**

CONSIDERANDO, ainda, que a referida servidora tem fixado pela Portaria nº 31, de 13/09/2017, que aprovou a Escala de Férias para o ano de 2018, o **primeiro período de 09 de julho de 2018 a 27 de junho de 2018;**

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE**, RF 7807, Técnico Judiciário, para substituir, na função comissionada, a servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), **no período de 05 de junho de 2018 a 14 de junho de 2018 (10 dias);**

ALTERAR o primeiro período de férias da referida servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, **fixado de 09 de julho de 2018 a 27 de junho de 2018 (19 dias), para o período de 09 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018 (12) dias;**

DESIGNAR o servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, RF 1219, para substituir, na função comissionada, a servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamento Criminais (FC-5), **no período de 09 de julho de 2018 a 20 de julho de 2018 (12) dias;**

ALTERAR, ainda, a segunda e última parcela de férias fixadas pela Portaria nº 31, de 13 de setembro de 2018, que aprovou a Escala de Férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal Criminal, relativa à referida servidora **DEBORA BARBOSA DE ANDRADE**, RF 1344, **fixada de 08 de janeiro de 2019 a 18 de janeiro de 2019 (11) dias, para o período de 08 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019 (18) dias;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER**, Juíza Federal da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 31, de 13/09/2017, que aprovou a Escala de Férias dos Servidores da 8ª Vara Federal Criminal para o ano de 2018 e fixou a segunda e última parcela de férias do servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, RF 1219, Técnico Judiciário, para o **período de 06/08/2018 a 17/08/2018 (12 dias);**

CONSIDERANDO o cronograma aprovado pela Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em sessão realizada em 01 de fevereiro de 2018, que designou o período de 06 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018 para realização de Correição Geral Ordinária na Subseção Criminal da Justiça Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR a segunda e última parcela de férias relativas ao ano de 2018 do referido servidor **ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA JÚNIOR**, RF 1219, Técnico Judiciário, fixada de 06 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018 para o **período de 03 de dezembro de 2018 a 14 de dezembro de 2018 (12 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 49, DE 04 DE junho DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala de distribuição de processos para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
01 a 10, 16 a 30/06/2018	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
11 a 15/06/2018	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
01 a 18/07/2018	Dr. Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini
19 a 31/07/2018	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2.º Caberá ao(a) Magistrado(a) em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 04/06/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 02 de junho de 2018, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta Precatória nº 700004888192, da 14ª Vara Federal de Curitiba/PR, distribuída nesta Subseção sob nº 0002551820184036107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 04/06/2018, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados;

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada FC5 – Oficial de Gabinete, no período de 4 a 13 de junho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

2. DESIGNAR o servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada FC5 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 4 a 13 de junho de 2018, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 04/06/2018, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista - 23ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação da servidora ANGELICA REGINA CONDI, analista judiciário, Diretora de Secretaria (CJ03), no plantão judicial nos dias 09 e 10/12/2017,

CONSIDERANDO o pedido formulado,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar o dia 30/05/2018.

INDICAR a servidora ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA, analista judiciário, RF 6006, para substituí-la.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 29/05/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O **DOCTOR RAUL MARIANO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do oficial VALTER O. FILHO, RF 3401, de 04/06/2018 a 03/07/2018, para que seja gozado no período de 20/11/2018 a 19/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO **a absoluta necessidade de serviço**,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA**, RF 7878, Analista Judiciária, a compensar o dia 18/05/2018 com o plantão judiciário realizado no dia 25/03/2018 (portaria 11/18).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena**, em 04/06/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 23, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Doutor Fábio de Oliveira Barros, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Isildinha Natal Lopes - RF nº. 3400, no município de Ituverava- SP, nos dias 10 e 23/05/2018, para cumprimento do mandado nº 1302.2018.00297, expedido nos autos da execução fiscal nº 0005386-24.2016.403.6113; e do mandado nº 1302.2018.00353, expedido nos autos da execução fiscal nº 0000854-07.2016.403.6113, ambos da 2ª Vara Federal de Franca/SP;

Oswaldo Augusto Fernandes Filho - RF 4762, no dia 15/05/2018 nos seguintes municípios: 1) Rifaina/SP - para cumprimento do mandado nº 1302.2018.00312, expedido nos autos da execução fiscal nº 0001888-80.2017.403.6113, da 2ª Vara Federal de Franca/SP; 2) Pedregulho/SP - para cumprimento do mandado nº 1302.2018.00314, expedido nos autos da execução fiscal nº 0003397-17.2015.403.6113; do mandado nº 1302.2018.00315, expedido nos autos da execução fiscal nº 0002657-59.2015.403.6113; e do mandado nº 1302.2018.00357, expedido nos autos da execução fiscal nº 0000145-98.2018.403.6113, todos da Segunda Vara Federal de Franca/SP.

Auro dos Santos, RF nº 3407, na cidade de Igarapava/SP, no dia 04/05/2018, para cumprimento da carta de ordem nº 5000910-81.2018.403.6113, expedida pela 2ª Turma do TRF da 3ª Região e distribuída à CECAP de Franca/SP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

2ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 14, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora Adriana Galvão Starr, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca/SP, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria nº 7, de 14/09/2017, em relação à 1ª parcela de férias da servidora Elenice Polizel Botelho, RF 2715, para:

Onde se lê:

...1ª parcela: de 10/07/2018 a 27/07/2018...

Leia-se:

...1ª parcela: de 31/07/2018 a 17/08/2018...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 04/06/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

4ª VARA DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 3780545/2018 - GUAR-04V

Considerando a Inspeção Geral Ordinária que será realizada nesta 4ª Vara Federal de Guarulhos, no período de 11 a 15 de junho de 2018, conforme Edital 1/2018 - GUAR-04V, disponibilizado no Diário Eletrônico de 02 de maio de 2018, ficam os senhores advogados e estagiários abaixo relacionados intimados, nos termos do artigo 77, §1º, do Provimento CORE 64/2005, para que procedam à devolução dos processos indicados retirados em carga, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo 3º do artigo 234 do Código de Processo Civil:

Processo	Classe	Data da Carga	Advogado/Estagiário
0007384-29.2004.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	25/04/2018	OAB-SP320288 - GEYSA DE SOUZA
0003863-56.2016.403.6119 SANTOS	98-EXECUCAO DE TIT	03/05/2018	OAB-SP376973 - IOLANDO DE GOES
0004468-07.2013.403.6119	29-ACAO ORDINARIA	04/05/2018	OAB-SP054984 - JUSTO ALONSO NETO
0000532-08.2012.403.6119 SANTOS	229-CUMSEN	07/05/2018	OAB-SP376973 - IOLANDO DE GOES
0002033-89.2015.403.6119 SANTOS	98-EXECUCAO DE TIT	07/05/2018	OAB-SP376973 - IOLANDO DE GOES

0003999-29.2011.403.6119 CARNEIRO BRAGA	29-ACAO ORDINARIA	08/05/2018	OAB-SP333986 - MARIO CELSO
0000915-88.2009.403.6119 DE SOUZA	12078-CUSENTFAZPUBL	22/05/2018	OAB-SP220772E - RITA DE CASSIA COSTA
0000091-03.2007.403.6119 NAKASHIMA	29-ACAO ORDINARIA	23/05/2018	OAB-SP255813 - RAFAEL ITO
0002790-83.2015.403.6119 DE ALMEIDA	29-ACAO ORDINARIA	25/05/2018	OAB-SP141721 - DIAMANTINO RAMOS
0003122-84.2014.403.6119 SANTOS	98-EXECUCAO DE TIT	25/05/2018	OAB-SP376973 - IOLANDO DE GOES
0004412-66.2016.403.6119 SANTOS	98-EXECUCAO DE TIT	25/05/2018	OAB-SP376973 - IOLANDO DE GOES

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 05/06/2018, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

EDITAL Nº 24/2018 - GUAR-05V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI JUIZ FEDERAL TITULAR DA QUINTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER a todos que o presente **edital com o prazo de 15 (quinze) dias** virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **00083800720164036119** que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move em face de **VINÍCIOS PASSOS GAIOSO ROCHA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 13/01/1977, filho de Hélio Gaioso Rocha e Elizabeth Passos, portador do CPF nº 690.321.141-15, denunciado pelo Ministério Público Federal em 09/08/2016, como incurso no artigo 334, caput, e § 3º, do Código Penal, e como não foi possível encontrá-lo, pelo presente, **CITA-O** para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que poderá arguir preliminares e alegar tudo o que for de interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos artigos 396 e 396-A, ambos do Código de Processo Penal, ficando ciente de que, deixando de fazê-lo nesse prazo, este Juízo lhes nomeará defensor público. E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL**, com fundamento nos artigos 361 e 363, § 1º, ambos do Código de Processual Penal, o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 15 de maio de 2018. Eu, Antonio João Palhano de Oliveira (_____), Analista Judiciário – RF 8039, digitei, e eu, Gustavo Quedinho de Barros (_____) Diretor de Secretaria, conferi.

BRUNO CESAR LORENCINI
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antônio João Palhano de Oliveira, Analista Judiciário**, em 15/05/2018, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Gustavo Quedinho de Barros, Diretor de Secretaria , em 16/05/2018, às 20:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por Bruno César Lorencini, Juiz Federal , em 04/06/2018, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18/2018-SE06, DE 04.06.2018

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **FLORISVAL BRUNO CAVALLE**, Técnico Judiciário, RF 3411, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), usufruirá, no período de **06.06.2018 a 15.06.2018**, a 2ª (segunda) parcela de férias, exercício 2018, nos termos da Portaria nº 16/2018-SE06, de 07.05.2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GEISON WALLACE BERGAMASCO**, Técnico Judiciário, RF 3571, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no lapso supramencionado, totalizando 10 (dez) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19/2018-SE06, DE 04.06.2018

Trata da designação de servidora para ocupar, em substituição, a função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” (FC-5), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MÁRCIO FERRO CATAPANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCELO JUNIOR AMORIM**, Técnico Judiciário, RF 2807, ocupante da função comissionada de “Supervisor da Seção de Processamentos Diversos” desta 6ª Vara Federal de Guarulhos (FC-5), compensou nos dias 24 e 29 de maio de 2018, com autorização deste Juízo, horas trabalhadas em sábados, domingos e/ou feriados;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE DE SOUZA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7909, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no período supramencionado, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE retificar os termos da Portaria n.º 15 (3745138), referente à servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, a fim de alterar as férias relativas à segunda e terceira parcelas do exercício de 2018;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias relativo à segunda parcela e terceira parcela, do exercício de 2018, da servidora ISABELA MALIZIA GONZALEZ, RF: 3588, Analista Judiciária, de 02/10/2018 a 11/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018 para 30/11/2018 a 19/12/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 30/05/2018, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 39, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Rosana/SP, em 2 de junho de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6929687-UTU3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/06/2018, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 9, 10, 18, 23, 24, 27 e 29 de junho, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

9 e 10 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)

18 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Santos Lima (RF 7021)

23 e 24 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

27 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)

29 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), José Roberto Vieira (RF 6656)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 04/06/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 29, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

ALTERAR o "Item II" da Portaria 27, de 28 de maio de 2018, para fazer constar como segue:

II - ESTABELEECER a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	JUÍZA
JUNHO/2018	Daniela Paulovich de Lima

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 04/06/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 08/06/2018 às 09h de 15/06/2018	JEF	Miguel Florestano Neto

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

III - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 04/06/2018, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N.º 21/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE:

I - Os termos da Portaria n.º 24, SEI 0061926-20.2017.403.8001, com relação às férias do servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA, RF 7503**, para que conste:

1ª Parcela de suas férias, para o período de **23/07/2018 a 02/08/2018** (período anteriormente marcado de **16/07/2018 a 26/07/2018**).

II - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm_cadastro@jfsp.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/06/2018, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), estará em férias no período de **20/06/2018 a 29/06/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **20/06/2018 a 29/06/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA N.º 19, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO, RF 2730**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos, estará em férias no período de **02/07/2018 a 16/07/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR a servidora **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA CEZARINO, RF 4587**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Procedimentos Diversos (FC-5), no período de **02/07/2018 a 15/07/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **ADM_NUAF@trf3.jus.br**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N.º 19/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, estará em férias no período de **23/07/2018 a 01/08/2018**;

RESOLVE:

II - DESIGNAR o servidor **SÉRGIO BEZERRA DE SOUZA**, RF 5883, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete – FC 05, no período de **23/07/2018 a 01/08/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 21, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

PORTARIA N.º 20/2018 - 3ª VARA-PIRACICABA

O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

I - CONSIDERANDO que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA**, RF 5266, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará em férias no período de **10/07/2018 a 19/07/2018**;

RESOLVE:

II – DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA**, RF 7503, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no período de **10/07/2018 a 19/07/2018**.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico ADM_NUAF@trf3.jus.br.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 04/06/2018, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o plantão judiciário compreendido no período de 8 a 15 de junho do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

RESOLVE designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 09 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Luciana Mattioli Chedraoui, RF 2941

DIA 10 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Lígia Tamara Bueno, RF 3902

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que a servidora **LÍGIA TAMARA BUENO**, RF. 3902, Técnica Judiciária, que exerce a função gratificada de Supervisora da Seção de Execuções Penais, esteve em licença para tratamento de saúde no período de 23 a 30/05/2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF. 3528 para substituí-la na devida função, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 3780026/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0001747-31.2017.4.03.6317	ALEXANDRE MELENDES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCELO FLORES-SP169484	21/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002854-13.2017.4.03.6317	TATIANA GARCIA CARDELLA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN MARA DA SILVA MARTINEZ-SP346531	21/06/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003330-51.2017.4.03.6317	MARIA JOSE DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DENISE CRISTINA PEREIRA-SP180793	21/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003365-11.2017.4.03.6317	WILSON MESSIAS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LILIAN MARIA FERNANDES STRACIERI-SP139389	21/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004074-46.2017.4.03.6317	ROBERTO SANTANA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	21/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004083-08.2017.4.03.6317	GETULIO GONCALVES FERREIRA JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELGA ALESSANDRA BARROSO-SP168748	21/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004175-83.2017.4.03.6317	ALCIDES SILVERIO DA SILVA NETO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	REGINA RIBEIRO DE SOUSA CRUZES-SP120391	21/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004519-64.2017.4.03.6317	ADRIANO VICENTE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN-SP125436	21/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0004950-98.2017.4.03.6317	TERESINHA DA SILVA DE ALMEIDA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARISA GALVANO MACHADO-SP089805	21/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004961-30.2017.4.03.6317	EDILEUSA NASCIMENTO MORAES GUERRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DIEGO SCARIOT-SP321391	21/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005110-26.2017.4.03.6317	MARCOS ANTONIO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ROSANGELA JULIAN SZULC-SP113424	21/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005472-28.2017.4.03.6317	JATYR VICTOR DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005483-57.2017.4.03.6317	LEOCIR ALVES DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CLEIDE APARECIDA RIBEIRO-SP212126	21/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005606-55.2017.4.03.6317	MARIA DE LOURDES LIMA BELLINI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIA MARQUES DE SOUSA MONDONI-SP236873	21/06/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0005701-85.2017.4.03.6317	RICARDO DE ARAUJO RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA-SP203767	21/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000014-93.2018.4.03.6317	JOICE MARTINS PERES GALLETI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HUGO MASAKI HAYAKAWA-SP297948	21/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000132-69.2018.4.03.6317	JOSE CARLOS FINA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	21/06/2018 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000142-16.2018.4.03.6317	FRANCISCO JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000204-56.2018.4.03.6317	MARIA MAXIMA DE CARVALHO SANTOS DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN-SP125436	21/06/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000222-77.2018.4.03.6317	DORCAS DOS SANTOS IMBERIO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS-SP151943	21/06/2018 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0000242-68.2018.4.03.6317	RAILDA DA COSTA ANDRADE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCO ANTÔNIO QUIRINO DOS SANTOS-SP275739	21/06/2018 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0000252-15.2018.4.03.6317	APARECIDA CRISTINA DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAROLINE VALVERDE DE CAMARGO-SP303325	21/06/2018 16:00:00 CONCILIAÇÃO
0000262-59.2018.4.03.6317	BETANHA DA SILVA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DANIELLE DE ANDRADE-SP260368	21/06/2018 16:00:00 CONCILIAÇÃO

0000323-17.2018.4.03.6317	JOAO SANTANA MACHADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/06/2018 16:00:00 CONCILIAÇÃO
0000351-82.2018.4.03.6317	JOAO VIEIRA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	21/06/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000428-91.2018.4.03.6317	ILZA SIQUEIRA MARQUES CORDEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	21/06/2018 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000469-58.2018.4.03.6317	RAIMUNDO ALVES RIBEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/06/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000664-43.2018.4.03.6317	ROSELI DE FATIMA ZANON	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	21/06/2018 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000736-30.2018.4.03.6317	RODNEI CHRISTINO MUSTASSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	21/06/2018 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000868-87.2018.4.03.6317	SANDRA BAIMA PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN-SP125436	21/06/2018 15:30:00 CONCILIAÇÃO
5000202-89.2018.4.03.6126	EVERTON ROBERTO TONIETI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANDRÉ LUIZ CONTI-SP174841	21/06/2018 16:30:00 CONCILIAÇÃO

INTIMAÇÃO Nº 3780079/2018 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0000351-19.2018.4.03.6338	SOLANGE MARIA PIMENTEL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANA SILVA CAMPOS FERREIRA-SP336261	20/06/2018 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0000872-27.2018.4.03.6317	SEBASTIAO ANTONIO DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	BEATRIZ D'AMATO-SP159750	20/06/2018 13:00:00 CONCILIAÇÃO
0000960-65.2018.4.03.6317	MARIA MAUDI DIAS DE ALMEIDA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	20/06/2018 13:30:00 CONCILIAÇÃO
0001076-71.2018.4.03.6317	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS SALLES DOS SANTOS JUNIOR-SP123770	20/06/2018 13:30:00 CONCILIAÇÃO
0001700-23.2018.4.03.6317	MARIA DO CARMO VIEIRA LIMA GONÇALVES - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	20/06/2018 14:00:00 CONCILIAÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Férias servidores

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora DEBORA LEIKO F. NAKAMURA - RF 6176, anteriormente marcados para 04/06 a 22/06/2018 e 01/10 a 11/10/2018, e fazer constar os períodos de 11/06 a 22/06/2018, 13/08 a 17/08/2018 e 08/10 a 20/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 04/06/2018, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 18, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILSON FRANCISCO TORRES - RF 6079**, para substituição do servidor **WILLIAM MEDEIROS BARBOSA - RF 2198**, no exercício da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), no período de **02/05/2018 a 15/05/2018**, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 06/06/2018 39/55

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, no período de suas férias nos dias 21/05/2018 a 30/05/2018.

DESIGNAR a servidora LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, Técnico Judiciário, RF 5592, Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no seu período de férias de 04/06 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 30/05/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 6, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentar.

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria de substituição Portaria Nº 1, de 07 de Janeiro de 2016, para constar o período da referida substituição, como segue:

Onde se lê: "...no período de **09 de janeiro a 23 de janeiro de 2016 (Portaria 1523306 DSUJ/SJBV)**. "

Leia-se: "...no período de **09 de janeiro a 21 de janeiro de 2016** ."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 04/06/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 5, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco – 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO o item II, da Portaria 04/2018 deste Juízo, por ter saído com incorreção.

II- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ADARLI APARECIDA MARTINS - RF: 4223 marcadas no período de 02/05/2018 a 11/05/2018 a partir de 03/05/2018, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 08/04/2019 a 16/04/2019.

III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor SILVIO KIYOSHI INOGUTI, RF: 6220 marcadas no período de 01/06/2018 a 20/06/2018 para 02/07/2018 a 21/07/2018.

IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO – RF: 3816 marcadas no período de 10/07/2018 a 19/07/2018 para 16/07/2018 a 25/07/2018.

V- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 marcadas no período de 02/07/2018 a 19/07/2018 para 16/07/2018 a 02/08/2018.

VI- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora FLÁVIA SAMPAIO NOGUEIRA SATO – RF: 6720 marcadas nos períodos de 06/05/2019 a 20/05/2019 e 18/11/2019 a 02/12/2019 para os períodos de 11/02/2019 a 01/03/2019; 13/05/2019 a 17/05/2019 e 25/11/2019 a 30/11/2019.

VII- RETIFICAR a Portaria 29/2016 (2102828) para constar a substituição durante a vacância de FC-5 pelo servidor AUDENIR CHARETE - RF: 3904, como segue:

Onde se lê: "...a partir de 28/06/2016"

Leia-se: "...de 28/06 a 04/07/16, 06/07 a 07/09/16, 09/09 a 12/09/16, 01/10 a 19/10/16 e de 21/10 a 17/11/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 04/06/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 14/05/2018 a 11/08/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 17, de 09 de abril de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 12/04/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 22, de 18 de maio de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 23/05/2018;

I – DESIGNAR o servidor SERGIO XAVIER CRUZ, Técnico Judiciário, RF n. 6544, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), no período de 04/06/2018 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/06/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Altera férias de servidor da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 52, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 20/09/2017;

RESOLVE:

I - ALTERAR as férias referentes à 1ª e 2ª parcelas do exercício de 2018, anteriormente marcadas para 02/07 a 19/07/2018 (18 dias) e 07/01 a 18/01/2019 (12 dias), da servidora JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 6993, **para** os períodos de 02/07 a 20/07/2018 (19 dias) e 22/10 a 01/11/2018 (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/06/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Altera Férias da Supervisora da Distribuição e Protocolos (FC-5).

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 14/05/2018 a 11/08/2018;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 51, de 15 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região em 20/09/2017;

CONSIDERANDO a solicitação do Núcleo de Saúde - NUSA, contido no email de 24/05/2018;

I – ALTERAR as férias referentes à 2ª parcela da servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, anteriormente marcadas para o período de 10/07 a 19/07/2018, equivalente a 10 (dez) dias, para o período de 12/08 a 21/08/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 04/06/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 15, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Designa substituta de servidora ocupante de Função Comissionada (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em licença para tratamento de saúde nos dias 07 e 08 de maio de 2018,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) nos dias 07 e 08 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Indica os substitutos imediatos do Diretor de Secretaria e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - INDICAR os substitutos imediatos do Diretor de Secretaria, conforme segue:

Diretor de Secretaria: **DORI LARA** - RF 2436

1ª Substituta: **DANA VIDAL**, RF 5254

2ª Substituta: **VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA** - RF 6381

II - REVOGAR a Portaria nº 14, de 01 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 16, DE 04 DE junho DE 2018.

Altera a Portaria n. 30/2017, da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE:

ALTERAR as férias do servidor DORI LARA, RF 2436, do período de 27 de junho a 06 de julho de 2018 (10 dias) para o período de 16 a 25 de julho de 2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 05, de 02 de fevereiro de 2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-2V nº 08, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

I – ALTERAR por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora **MARIA EMÍLIA DE SOUZA CARVALHO**, Técnica Judiciária, RF 3149, de **10.07.2018 a 19.07.2018, para 16.07.2018 a 25.07.2018;**

II – ALTERAR por absoluta necessidade de serviço as férias da servidora **MARÍLIA VIEIRA DE CASTRO**, Analista Judiciária, RF 8367, de **21.06.2018 a 06.07.2018 e 06.12.2018 a 19.12.2018, para 18.06.2018 a 06.07.2018 e 07.01.2019 a 18.01.2019;**

III – ALTERAR a Portaria 08 de 07.02.2018, desta 2ª Vara Federal, publicada no Diário Eletrônico em 08.02.2018, conforme:

a) 21.07.2018: Wellington Gomes Leal (Diretor de Secretaria Substituto) e Rodrigo Zanirato;

b) 20.10.2018: Veronica H. Mori J. Castanheiro (Diretora de Secretaria) e Maria Emília de Souza Carvalho;

IV - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM Juiz Federal desta Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor José Alexandre Paschoal, RF 3460, Diretor de Secretaria (CJ 3), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 25/05/2018;

CONSIDERANDO que a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC 5) esteve em licença-médica no dia 17/05/2018;

CONSIDERANDO que o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, Supervisor da Seção de Processamentos de Procedimentos Criminais (FC 5) compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 11/05/2018 e esteve em licença-médica no dia 25/05/2018;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora Fabiana Faria Dias de Carvalho, RF 5832, para substituir o Diretor de Secretaria, José Alexandre Paschoal, RF 3460, em seu período de afastamento.
2. **DESIGNAR** a servidora Cecília Akiko Kassai, RF 5369, para substituir a servidora Karina Rodrigues Inácio Benassi, RF 6299, em seu período de afastamento.
3. **DESIGNAR** o servidor Jessé Da Costa Corrêa, RF 5960, para substituir o servidor José Donizeti Miranda, RF 6014, em seu período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 8, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Doutor RONALD GUIDO JUNIOR, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz :

01 a 30/06/2018: RONALD GUIDO JUNIOR,.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR RODINER RONCADA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Luciano Henrique Paganini Messias, RF 5198, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), esteve em licença-saúde no período de 25/05 a 31/05/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Edson de Sousa, RF 2905**, para substituir as funções de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo de Avaré (FC-5), no período de 25/05 a 31/05/2018.

Rodiner Roncada

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Avaré

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde da servidora CECÍLIA SAYURI KUMAGAI, RF 4507, Diretora de Secretaria, nos períodos de 20/04/2018 a 04/05/2018 e 07/05/2018 a 21/05/2018,

RESOLVE:

Designar, para substituí-la, nos referidos períodos, a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, RF 4491.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 04/06/2018, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 27, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 20/2018 deste Juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 26/04/2018, a qual estabeleceu os períodos de férias referentes ao exercício de 2018 do servidor **CAIO MACHADO MARTINS**, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 6010, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), para gozo em 07/05/2018 a 25/05/2018 (1º) e 05/06/2017 a 15/06/2018 (2º);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituição do referido servidor, no período de **05/06/2018 a 08/06/2018**, a servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, Analista Judiciária - Área Judiciária, RF 6642, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos Criminais (FC5), sem prejuízo de suas regulares atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 04/06/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 9, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI**, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras **GRAZZIELA NILO DE SANTANA MENEZES**, RF 7647, de 16/07/2018 a 25/07/2018 (10 dias), **para 02/07/2018 a 11/07/2018** (10 dias) – 2º período; e de 15/10/2018 a 24/10/2016 **para 10/09/2018 a 19/09/2018** (10 dias) – 3º período, da servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO - RF.1011**, Assistente I, de **23/07/2018 a 01/08/2018** (10 dias), para **23/07/2018 a 03/08/2018** (12 dias) e de **01/12/2018 a 19/12/2018** (19 dias) para **03/12/2018 a 19/12/2018** (17 dias), da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO - RF. 7618** - Assistente I, de **20/09/2018 a 09/10/2018** (20 dias), para **17/09/2018 a 28/09/2018** (12 dias) e para **07/11/2018 a 14/11/2018** (08 dias) e da servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF. 6952** - Supervisora das Ações Diversas, de **10/07/2018 a 27/07/2018** (18 dias), para **10/09/2018 a 27/09/2018** (18 dias).

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARINALVA SELYMES PINTO - RF. 3598**, à partir do dia **27/04/2018** (1 dia), e designar o período remanescente para **02/07/2018 a 13/07/2018** (12 doze dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 04/06/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE MAIO DE 2018.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº. 214, de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

CONSIDERANDO que a servidora **GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA, Analista Judiciário, RF 7136** - Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5) estará em **licença médica, no período de 24/05/2018 a 07/06/2018;**

RESOLVE designar a servidora **MARINALVA SELYMENS PINTO, Técnico Judiciário, RF 3598**, para **SUBSTITUIR a servidora GIORDANA SONA MORALEZ PROCIDA, Analista Judiciário, RF 7136, no períodos 24/05/2018 a 07/06/2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 04/06/2018, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 10, DE 30 DE MAIO DE 2018.

A Doutora **ANITA VILLANI, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 8, Doc SEI nº 3771508, referente às férias do servidor Deivid Santos Moraes, RF 8085, nos termos abaixo:

- ONDE SE LÊ: "Exercício 2017/2018";

- LEIA-SE: "Exercício 2016/2017".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 04/06/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

INTIMAÇÃO Nº 3781092/2018 - BARU-02V

Tendo em vista a Portaria n. 7, de 07/05/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico n. 86, de 11/05/2018, processo SEI n. 0010737-66.2018.403.8001, que designou a INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA de 2018, com data de início marcada para o dia 11 de junho de 2018 e, especialmente, o inciso V da referida Portaria, que determina o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados das partes, inclusive dos Conselhos Regionais, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos, dentre outros, sejam recolhidos até o dia 30/05/2018, exceto procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, dispensado o recolhimento dos processos de execução fiscal que não se encontrem com prazo excedido, em consonância ao disposto no artigo 77, § 1º, do Provimento CORE n. 64/2005, ficam os advogados/estagiários abaixo relacionados **INTIMADOS** a providenciarem a **devolução dos autos na Secretaria** desta 2ª Vara Federal de Barueri, localizada na Avenida Piracema, n. 1362, 2º andar, Tamboré, Barueri-SP, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado da disponibilização desta intimação no Diário Eletrônico. Esta publicação deverá ser desconsiderada caso a devolução dos autos já tenha sido realizada. Eu, Klayton Luiz Pazim, RF 6406, Diretor de Secretaria, digitei e abaixo assino.

Processo	Classe	Carga	Folha
0006439-78.2015.403.6144	99-EXECUCAO FISCAL	22/02/2018	952
OAB-SP108488 - ABILANGE LUIZ DE FREITAS FILHO (Fone: 2977-9173)			
0002186-47.2015.403.6144	99-EXECUCAO FISCAL	06/03/2018	966
OAB-SP078792 - NEWTON CARLOS ARAUJO KAMUCHENA (Fone: 11 3825-7515)			
0051311-81.2015.403.6144	99-EXECUCAO FISCAL	05/04/2018	984
OAB-SP175288 - HUMBERTO CARLOS RESENDE DA SILVA (Fone: 966959197)			
0011723-67.2015.403.6144	29-ACAO ORDINARIA	09/05/2018	1007
OAB-SP231325 - VINICIUS CORREA FOGLIA (Fone: o.com.br 14 981808503)			
0004754-02.2016.403.6144	29-ACAO ORDINARIA	18/05/2018	1016
OAB-SP224432E - MATEUS PINHEIRO DA SILVA (Fone: (11)95488-9272)			

Documento assinado eletronicamente por **Klayton Luiz Pazim, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri**, em 05/06/2018, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 15, DE 28 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, bem como os termos do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para atuarem como coordenadores, durante a realização da Prova Objetiva Seletiva do XIX Concurso público para Provimento de Cargos de Juiz Federal Substituto da 3ª Região, as servidoras ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI e DANIELA KEIKO SAITO, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

II - DESIGNAR para a função de Secretária da Comissão de Concurso a servidora PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO, Analista Judiciária, Área Judiciária.

III - DESIGNAR para os serviços de segurança e transporte, os servidores Agentes de Segurança Judiciária Federal ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA, CÍCERO ROMÃO BISPO, DARIO FERREIRA, JANIO ALVES DE SOUZA e VALDECIR PEREIRA DA SILVA, sob a supervisão do primeiro.

IV - DESIGNAR para os serviços de recepção de candidatos, as servidoras ALCILENE CRISTINO BREMM e IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO, Técnicas Judiciárias, Área Administrativa; para os serviços de suporte na área de informática, os servidores DANIEL JOAQUIM DE SOUZA e GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART; para os serviços de atendimento médico os servidores EMMANUEL PEREIRA DA SILVA NETO, Analista Judiciária, Área Administrativa, Especialidade Medicina e LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Enfermagem e; para os serviços de apoio geral, os servidores JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, Técnica Judiciária e HUGO CÉSAR AMARAL MALHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

V - DESIGNAR como Fiscais os servidores abaixo relacionados:

ADEIR COELHO DE SOUZA	1489
ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO	6259
ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA	7369
ALCILENE CRISTINO BREMM	2995
ALDO CRISTINO	2882
ANGELICA ROSELI BARBOSA LEITE SOUZA	4701
ANTONIO CARLOS GONCALVES	1035
ANTÔNIO CESAR AMARAL MEDINA	3699
CAMILA RUFINO MELGAREJO	5964
CARLA CRISTIAN PEREIRA GREGIO	3702
CAROLYNE BARBOSA DE ARRUDA MENDES	4200
CLADES ROLLWAGEN	6251
DALVA MARIA DOS REIS FURTADO	21148
DARCI MOCHIUTI JUNIOR	4931
DEBORAH SANTOS CONGRO BASTOS	7479
DEIZE KAZUE MIYASHIRO	4212
DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO	5180
DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA	1563
EULOGIO PEREZ BALBUENA	2565
FABIO GUILHERME MONTEIRO DAROZ	4900
FERNANDO HWANG	7380
FRANCISCO PEREIRA PAREDES	5204
GIOVANNY LUIZ FARREL	7356
HELISON RENATO CAMPOS	4197
IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO	7455
IVETE BERNARDINO SCHMIDT	7378
IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	6312
JANILDO CARLOS TAVARES	7451
JOSE INACIO MEDEIROS DINIZ FILHO	7138
JULIANA JÉSSICA FERRAZ OLIVEIRA	7447
KAROLINE COSTA PORTELA	6479
LEONARDO OTAVIO VOLCI	7401
LINEY DE FATIMA VILLARGA MUNIZ	11065
LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	787
MAGSON MARTINS MAGALHAES	4217
MARCELLO MENDES DE SOUZA	3859
MARCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET	2971
MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO FILHO	7119
MARCOS JOSE DAMICO	5072
MAYSA ANDRADE YAZBEK ESPINDOLA	7471
MIRIAM BARBOSA DO AMARAL	1150
NAUDILEY CAPISTRANO DA SILVA	1064

OSEIAS BISPO DE ARAUJO	4921
PAULA GUIMARÃES MORENO	7472
PAULO SERGIO MIRANDA MARTINS	3722
PEDRO JOSE JUNOT MORISSON	5317
RAQUEL ROSSATO	6203
ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI	7405
RONY LAUDSON GUTTERRES	1480
ROSANE RICARTES GUIMARAES	5201
SILAS DA COSTA E SILVA	2031
SILVANA DUARTE DE OLIVEIRA	6970
SONIA MARIA DOS REIS	5074
SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO	7388
THAIS PENACHIONI	7464
YARA BIANCA BELLUCCI	4864

VI - CONVOCAR todos os servidores designados para que se apresentem no local da realização da prova (Universidade Anhanguera UNIDERP - Rua Ceará, nº 333, Campo Grande - MS), no dia 10/06/2018, às 06h, impreterivelmente;

VII - CONVOCAR, ainda, os servidores ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, AURISSON RONDON BARBOSA, DANIELA KEIKO SAITO, DENISE BARBOSA MARDINI LANZARINI, FRANK ROGERS PEREIRA, GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART, HUGO CÉSAR AMARAL MALHADO, OSNY MAGALHÃES PEREIRA e VANESSA MARA MARCHIETTO para os serviços de organização das salas de prova, na Universidade Anhanguera UNIDERP, no dia 09/06/2018, às 14h, impreterivelmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 04/06/2018, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 58, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a posse dos servidores **MARCELO ANDRADE BEZERRA** e **JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA** no dia **30.05.2018**, nomeados pelo Ato PRES nº 1399, de 25.04.2018, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 04.05.2018, considerado publicado em 07.05.2018, para exercer o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal e Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a posse e exercício no dia **30.05.2018**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 179_2017 que trata sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de 1ª Grau da 3ª Região no ano de 2018, tais como **31.05 e 01.06.2018**,

CONSIDERANDO que os dias 02 e 03.06.2018 são sábado e domingo, respectivamente.

R E S O L V E :

LOTAR os servidores **MARCELO ANDRADE BEZERRA, RF 7490** e **JÉSSICA DONIZETH DE OLIVEIRA, RF 7489**, na Subseção Judiciária de Ponta Porã - MS, a partir de **04.06.2018**, ficando os mesmos à disposição da Direção do Foro nos dias **31.05, 01, 02 e 03.06.2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 30/05/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 30 DE MAIO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo I, da Resolução nº 433, de 07 de julho de 2015, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (1187803 e 1192969);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 41 a 43 e no Anexo VIII-B, da Instrução Normativa nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP;

CONSIDERANDO o Despacho DFOR 3770238,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como Fiscais Administrativos dos contratos firmados entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul e as empresas prestadoras de serviços de natureza continuada, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, no âmbito da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, os servidores:

- 1 - Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário, RF 4681;
- 2 - Jefferson Lelis Ferreira, Técnico Judiciário, RF 6225; e
- 3 - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Analista Judiciária, RF 7405.

II – **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/06/2018, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul n. 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição;

CONSIDERANDO que o servidor **ADEIR COELHO DE SOUZA**, RF 1489, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados – SUMA (FC-05), gozou férias no dia 18/05/2018.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, RF.5317, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada no dia 18/05/2018.

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 05/06/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Torna pública a escala de plantão dos Oficiais de Justiça da 1ª Vara Federal em Corumbá/MS.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

art. 1º: DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, os seguintes Servidores Analista Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, conforme períodos que seguem:

Período	Oficial de Justiça
De 04/06/2018 a 07/06/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 08/06/2018 a 10/06/2018	FLAVIO DE LIMA MENEZES
De 11/06/2018 a 17/06/2018	DIELSON MENEZES DA SILVA
De 18/06/2018 a 24/06/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA
De 25/06/2018 a 01/07/2018	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA

Art. 3º. O plantão presencial durante os finais de semana e feriados será cumprido entre as 09 às 12 horas, na sede da Subseção Judiciária de Corumbá, situada na Rua 15 de Novembro, 120, Centro.

Parágrafo primeiro. Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no *caput*, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, a possibilidade de envio de documentos pelo correio eletrônico “plantaocorumba@trf3.jus.br”, sendo possível, ainda, entrar em contato com o servidor responsável pelo plantão no telefone (67) 9142-8132, bem como enviar documentos via fac-símile no telefone (67) 3232-1141, sendo que, quando enviado documento pelo e-mail ou fac-símile, o servidor plantonista deverá ser comunicado pelo celular do plantão.

Parágrafo segundo. Se houver ocorrência fora do horário descrito no *caput*, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 3º. Determino a afixação da escala dos plantões no átrio deste Fórum Federal, bem como a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 4º. O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria.

Art. 5º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2018, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Alterações a Portaria nº 14/2018 - Subseção Judiciária Federal de Corumbá/MS.

O Doutor **EWERTON TEIXEIRA BUENO**, MM.º Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão; e

CONSIDERANDO a designação da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7435, para o exercício do cargo de Diretor de Secretaria (CJ-3), a partir da exoneração do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, nos termos do processo SEI nº 0001802-34.2018.403.8002, Ofício nº 7 (3642292).

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria nº 14/2018, publicada em 10/05/2018, para que passe a produzir efeitos a partir de sua publicação.

RESOLVE:

I – ALTERAR o texto anterior da Portaria nº 14 para que conste, no item IV “**DESIGNAR** a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444, para exercer a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação da Portaria nº 14”.

II – ALTERAR o texto anterior da Portaria nº 14 para que conste, no item V “**DESIGNAR** o servidor TIAGO SANTOS SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa – Especialidade Segurança e Transporte, RF 7396, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS a partir da publicação da Portaria de nº 14/2018”.

III – ALTERAR o texto anterior da Portaria nº 14 para que conste, no item VI “**DESIGNAR**, para exercer na vacância, a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), a partir do dia 02.05.2018 até a publicação da Portaria nº 14/2018, a servidora CECI MARIA MENEZES DO NASCIMENTO E MEDEIROS FLAMIA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, RF 7444”.

VI – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto, em 04/06/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

1A VARA DE COXIM

PORTARIA Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na 1ª Vara Federal de Coxim, 7ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. SÓCRATES LEÃO VIEIRA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias da servidora LUCIMAR NAZARIO DA CRUZ, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, CJ-3, nos períodos de **04 a 09/06/2018** (6 dias) e de **11 a 20/06/2018** (10 dias), bem como a compensação autorizada para a referida servidora nos dias **21 e 22/06/2018** (2 dias) – autos 0000116-07.2018.4.03.8002;

CONSIDERANDO as férias do servidor PEDRO CORRÊA WEY MARQUES, Técnico Judiciário, RF 7434, ocupante da Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **04 a 21/06/2018** (18 dias), bem como a compensação autorizada para o referido servidor no dia **22/06/2018** (1 dia) – autos 0000116-07.2018.4.03.8002;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor LUCAS VINICIUS BARROS, Analista Judiciário, RF 6710, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), para substituição em relação à Função Comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias **04 a 09/06/2018** (6 dias), **11 a 20/06/2018** (10 dias) e **21 e 22/06/2018** (2 dias), sem prejuízo de suas funções.

II - DESIGNAR a servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, Analista Judiciário, RF 7460, Assistente, FC-4, para substituição, em relação à Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), nos períodos de **04 a 21/06/2018** (18 dias) e **22/06/2018** (1 dia), sem prejuízo de suas funções.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Socrates Leao Vieira, Juiz Federal Substituto**, em 04/06/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.